



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS/BA

EDITAL Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2015, PARA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ADIAMENTO DA DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE ESTAGIÁRIO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS

1. INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se os acadêmicos do curso de Direito do **Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras - IAESB** e do **UNIDOM – Faculdades D. Pedro II**, instituições com as quais a Subseção Judiciária de Barreiras mantém convênio para a concessão de estágio na referida área, que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital 01, de 11/02/2015.

2. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ADIAMENTO DA DATA DA PROVA

Em virtude de problemas operacionais verificados nos sistemas de informática da Subseção Judiciária de Barreiras, nos dias 09 a 11/03/2015, situação que prejudicou sobremaneira o atendimento externo aos jurisdicionados, as **inscrições ficam PRORROGADAS para o período de 16/03/2015 a 20/03/2015**, na sede da Subseção Judiciária de Barreiras, localizada na Rua Major José de Brito, nº 12, Bairro Aratu, Barreiras (BA), no período das 12h às 18h. Em virtude da prorrogação do período de inscrição, **a data de aplicação da prova fica ADIADA para o dia 11/04/2015**, em local a ser informado oportunamente, observando-se todos os demais termos do Edital 01/2015, de 11/02/2015.

2.1 Os candidatos deverão dirigir-se ao local acima mencionado apresentando cópia da carteira de identidade, o comprovante de matrícula para o semestre em curso (original e cópia), bem como o histórico escolar atualizado expedido pela respectiva Instituição de ensino, e a ficha de inscrição, preenchida.

2.3 O não fornecimento do referido histórico escolar, no prazo estipulado, importará em desclassificação sumária do referido procedimento seletivo.

Barreiras (BA), 12 de março de 2015.



GABRIELA SILVA MACEDO
Juíza Federal
Subseção Judiciária de Barreiras